

REGULAMENTO

Regulamento 7ª Corrida, caminhada e passeio ciclístico do SINPRODF

Artigo 1º. A 6ª Corrida, caminhada e passeio ciclístico do SINPRO/DF será realizada no sábado, 14 de março de 2020, com o objetivo de comemorar os 40 anos da instituição.

Artigo 2º. A largada da Corrida de 5 km será as 19h e a caminhada de 5 km em sequência à largada da Corrida e do passeio ciclístico 10 minutos após a largada da Caminhada, previsto para 19h15 na Praça do Buriti, em Frente ao Palácio do Buriti, no Eixo Monumental, com qualquer condição climática.

Parágrafo único: O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falha de comunicação, suspensão no fornecimento de energia ou deliberações do Governo local.

Artigo 3º. A Corrida e Caminhada será realizada na distância de 5 km, com percurso igual para as duas modalidades, sendo aferido pela Confederação Brasileira de Atletismo e será amplamente divulgado no site www.sinprodf.org.br, o passeio ciclístico será realizado com distância de 6 km.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 02 (duas) horas e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da Federação do Distrito Federal de Atletismo juntamente a com a organização do evento.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente filiados ao SINPRO/DF com suas obrigações em dia.

Artigo 6º. A Corrida, a caminhada, ambos de 5km e o passeio ciclístico de 6km, serão participativos, ou seja, não terá premiação de qualquer espécie.

Parágrafo único: Poderá a organização, realizadores e/ou patrocinadores/apoio, disponibilizar brindes para sorteio.

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - Atletas com 16 e 17 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá até a data do ano em que for realizada a prova;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da Caminhada de 5 Km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;

Artigo 8º. No ato da inscrição, o atleta concorda com o regulamento vigente do evento, ou seja, a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, de preenchimento da mesma, o/a participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

§Parágrafo único: Apenas professores/orientadores educacionais participarão.

Serão disponibilizados pela organização do evento:

- 1140 inscrições para a Caminhada de 5km;

- 1610 inscrições para a corrida de 5 km;
- 250 inscrições para o passeio ciclístico.

Artigo 9º. A inscrição na prova Corrida do SINPRO/DF é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito/chip, para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10º. As inscrições

- Para professores/as/Orientadores/as somente serão realizadas pela Internet e sua abertura dia **07 de fevereiro de 2020**, através do site www.sinprodf.org.br e **encerram no dia 27/02/2020**, e custarão:
- **DOAÇÃO 01 (Um) kg de alimento não perecível ou 01 (Um) livro de literatura em bom estado.**

(Exceto Sal e Fubá), que deverão ser entregues na retirada do kit atleta.

- **Parágrafo Único: O tamanho das camisetas NÃO será pré-selecionadas no ato da inscrição e está sujeita a alteração de acordo com a disponibilidade durante a entrega de kit, uma vez que é feito uma grade prevista em edições anteriores.**

Artigo 11º. Não será cobrado valores em moeda local, pela inscrição online, para professores/as e Orientadores/sindicalizado/a,

Artigo 12. As inscrições serão encerradas no dia 29 de fevereiro de 2020, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova de 3000 (Três mil) participantes;

Artigo 13.A Comissão Organizadora poderá a qualquer momento e sem aviso prévio em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais e/ou liberações governamentais/estaduais/municipais: suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições e até mesmo disponibilizar inscrições para a sociedade com cobrança de taxa.

Artigo 14. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada o/a atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 15. Será admitida a inscrição de atletas para atletas portadores de necessidades especiais para a categoria de 05 Km caminhada. E estes participarão sem categoria específica, recebendo com mérito de conclusão a medalha de participação.

Artigo 16. A entrega dos kits de corrida

- Está prevista para os dias **09/03/2020 a 13/03/2020 de 09h às 19h na Sede e Sub Sedes do Sinpro/DF e,**
- **dia 14 de março de 2020, das 08h as 12h na Sede do Sinpro/DF, orientamos acompanhar pelo site www.sinprodf.org.br.**

Artigo 17. O/a atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

Artigo 18. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e RG.

Artigo 19. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia impressa ou digital de documento de identificação do inscrito.

Artigo 20. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, bag/necessarie, chip descartável e medalha (pós prova).

- O kit da caminhada e do passeio ciclístico será número de peito, alfinetes, camisetas bag, squeeze e medalha pós prova.

Artigo 21. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito, bem como os itens do kit.

Artigo 22. Não serão aceitas reclamações cadastrais após o encerramento das inscrições e/ou alteração da categoria ou modalidade.

Artigo 23. O tamanho das camisetas está sujeita a alteração de acordo com a disponibilidade na entrega de kit.

Parágrafo único. O/a atleta está ciente que não poderá alegar impossibilidade de correr no evento e/ou devolução de qualquer valor ou item, caso não tenha a camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 24. O uso da camiseta é obrigatório, o/a atleta não está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Artigo 25. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip descartável).

Artigo 26. O tempo de todos os corredores que participarem da modalidade de corrida 5km será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 27. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos de qualquer natureza.

Artigo 28. O participante que não retirar o seu kit na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de participar do evento.

Artigo 29. O Professor/a e Orientador/a que se inscrever na prova e não retirar seu kit, só participará no ano seguinte mediante pagamento da taxa de inscrição.

Artigo 30. O uso do chip e do número de peito é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do seu uso.

Artigo 31. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada do chip pelo/a atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Artigo 32. Os/as atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 01(uma) hora de antecedência (01 hora antes da largada -18h), quando serão dadas as instruções finais e o aquecimento.

Artigo 33. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova.

Artigo 34. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso que será disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 35. É obrigatório o uso do número do/a atleta no peito, para identificação do atleta nas proximidades do evento;

Artigo 36. A participação do/a atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 37. O acompanhamento dos/as atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 38. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 39. O/a atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do/a atleta.

Artigo 40. O/a atleta que empurrar o/a outro/a atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de punição na prova.

Artigo 41. O/a atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 42. O/a atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 43. Os/as atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 44. Não Haverá premiação na Corrida, Caminhada e passeio ciclístico do Sinpro, o evento tem o cunho participativo e não competitivo.

Artigo 45. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 46. Todos os/as atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal portando o número de peito e o chip descartável, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o/a atleta esteja portando a camiseta do evento o número de peito;

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 47. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.sinprodf.org.br, ao prazo de até 72 horas após o término de cada etapa.

§Parágrafo único: A Comissão Organizadora e a Federação Estadual não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do/a atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Artigo 48. Ao participar da Corrida do SINPRO/DF o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 49. Todos/as os/as atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos/as atletas.

Artigo 50. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 51. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 52. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários, guarda volumes apenas na região da largada/chegada da prova. E para o passeio ciclístico, oficina para pequenos reparos e ajustes nas bicicletas.

Artigo 53. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 54. O/a atleta ou seu/sua acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 55. Ao longo do percurso de 5km da Corrida e da Caminhada da prova haverá 2(dois) postos de hidratação, ambos com água e gelo.

Artigo 56. Para o passeio ciclístico será disponibilizado antes da largada, pontos de agua na arena para abastecerem suas squeezes,

Artigo 57. O/a atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 58. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora SINPRODF.

Artigo 59. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

§Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora SINPRO/DF.

Artigo 60. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§1º Os/as atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução dos alimentos doados.

Artigo 61. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão organizadora, sendo comunicando aos inscritos está decisão pelo site oficial da corrida.

Artigo 62. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final referente a colocação, deverá ser realizada por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 63. Ao participar da Corrida do SINPRO/DF, o/a atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 64. Será disponibilizado um posto de guarda-volumes para os participantes.

§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, chaves de veículos, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito, pois tais itens no caso de extravio não serão de responsabilidade da organização.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º O guarda volume será desativado (30m) trinta minutos, após o término da corrida.

Artigo 65. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 66. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 67. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 68. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail através do site www.sinprodf.org.br, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 69. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 70. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 71. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 72. As colocações na Corrida do Sinpro/DF serão assim distribuídas:

- Categoria Corrida de 5km

Masculino faixa etária:

- 18 a 39 anos;
- 40 a 55 anos;
- 56 anos a 65 anos
- 66 anos em diante

Feminino faixa etária:

- de 18 a 39 anos;
- 40 a 55 anos;
- 56 anos a 65 anos
- 66 anos em diante

Artigo 73. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento da 7ª Corrida, caminhada e passeio ciclístico . pertencem ao SINPRO/DF. Este Regulamento está registrado no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos da Cidade de Brasília – DF.

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida e caminhada com distância de 5Km, e passeio ciclístico de 6km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o SINPRO/DF, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o SINPRO/DF, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA